

Despacho n.º 8784/2006 (2.ª série). — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 16 de Dezembro de 2005:

Maria Celeste de Montes Lampreia Moniz, enfermeira graduada, em exercício de funções no Centro de Saúde de Cascais — autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do 4.º curso de complemento de formação em Enfermagem, no período compreendido entre 2 de Novembro de 2005 e Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso n.º 4793/2006 (2.ª série). — Maria Manuela Patrício Inácio Fidelino, auxiliar de acção médica no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., com paradeiro desconhecido, é notificada que, por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Março de 2006, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 156/04-D, em que é arguida e que correu termos nesta Inspecção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão (n.º 3 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar), podendo no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste aviso impugnar a pena aplicada ou requerer a reabertura do processo, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar.

4 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8785/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo e nos termos do estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações decorrentes da nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, e considerando também que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director-adjunto do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, do Ministério da Educação, o licenciado em Sociologia João José Trocado da Mata, investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE).

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

Ano de nascimento — 1969.

Licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Doutorando em Sociologia no ISCTE. Investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE).

Leccionou no ISCTE na licenciatura em Sociologia a disciplina de Laboratórios II — Indicadores Estatísticos e Pesquisa Documental (2004-2005). Responsável pela disciplina de Metodologias de Observação da Sociedade da Informação no mestrado do ISCTE em Sociologia do Trabalho, do Emprego e das Organizações (STOE). Membro da comissão executiva do mestrado de STOE (2004-2005). Membro do conselho científico do 3.º Seminário Ibero-Americano de Indicadores sobre a Sociedade da Informação (2005).

Foi director do OSIC — Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento (2003-2004), coordenador nacional do Projecto Europeu, do 5.º Programa Quadro, Regional IST-e-Government and e-Business Adoption in the European Regions (2003-2004), coordenador do Núcleo de Produção de Indicadores Estatísticos para a Sociedade da Informação do Observatório das Ciências e das Tecnologias (1999-2002).

Representante nacional em vários grupos de trabalho internacionais (OCDE, EUROSTAT e Comissão Europeia) nas áreas do acompanhamento das medidas de política e da produção de indicadores estatísticos para a sociedade da informação (1999-2004).

Coordenador das publicações *Treading the Path to the Knowledge Society: Patterns of ICT Diffusion in Portugal* (UMIC, 2003); *Socie-*

dade da Informação: Principais Indicadores Estatísticos, 1995-2001 (OCT, 2002). Co-autor do artigo «A utilização de computador e da Internet pela população portuguesa», *Sociologia Problemas e Práticas*, n.º 43, 2003), e co-autor do livro *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (OAC, 1997).

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8786/2006 (2.ª série). — O Centro de Caparide foi criado na Secretaria-Geral pelo despacho n.º 1028/2005, de 30 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril.

Nos termos do n.º 1 do referido despacho, o Centro de Caparide passou a ter o estatuto de estrutura matricial, dotada de uma equipa multidisciplinar, devendo esse estatuto ser revisto, em conformidade com o estabelecido no n.º 5 daquele diploma, dentro do prazo de um ano.

Atendendo, porém, ao processo de reestruturação da administração central do Estado, que se encontra a decorrer, em conformidade com o Programa do Governo e de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 4 de Agosto de 2005, considero que não se justifica, de imediato, promover alterações às estruturas actualmente existentes, pelo que determino:

1 — Mantém-se o estatuto do Centro de Caparide tal como ele está definido no n.º 1 do despacho n.º 1028/2005, de 17 de Janeiro, até à conclusão do processo de reestruturação orgânica do Ministério da Educação.

2 — Mantém-se em funções, até à conclusão do processo referido no número anterior, de chefe do Centro de Caparide a licenciada Maria Teresa Cabral Gomes da Silva.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

17 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Despacho n.º 8787/2006 (2.ª série). — O Arquivo Histórico foi criado na Secretaria-Geral pelo despacho n.º 5072/2005, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril.

Nos termos do n.º 2 do referido despacho, o Arquivo Histórico, enquanto equipa multidisciplinar, desenvolveria, durante um ano, as actividades que nesse mesmo despacho lhe eram atribuídas, período esse findo o qual se procederia à avaliação dos resultados alcançados. A avaliação deveria ser acompanhada de proposta fundamentada sobre o tipo e nível de unidade estrutural que melhor enquadrasse esta área funcional.

Atendendo, porém, ao processo de reestruturação da administração central do Estado, que se encontra a decorrer, em conformidade com o Programa do Governo e de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 4 de Agosto de 2005, considero que não se justifica, de imediato, promover alterações às estruturas actualmente existentes, pelo que determino:

1 — A prorrogação do prazo fixado no n.º 2 do despacho n.º 5072/2005, de 9 de Março, até à conclusão do processo de reestruturação orgânica do Ministério da Educação.

2 — A manutenção em funções, até à conclusão do processo referido no número anterior, da chefe de equipa do Arquivo Histórico, licenciada Maria Fernanda Fernandes Ano Bom Palma Ferreiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10 de Março de 2006.

17 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Fermentelos

Aviso n.º 4794/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2.º/3.º Ciclos de Fermentelos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Monteiro Rabaço*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária José Gomes Ferreira

Aviso n.º 4795/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias

Aviso n.º 4796/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard de entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

3 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando do Couto Ferreira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 8788/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerar, a seu pedido, o licenciado Alexandre Augusto Veiga Esteves Pereira das funções de adjunto do Gabinete para que foi nomeado pelo meu despacho n.º 9056/2005 (2.ª série), de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

29 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 8789/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2006 e por despacho de 22 do mesmo mês do director do Instituto Português de Museus:

José Maria Garcia Nolasco da Silva, vigilante-recepcionista de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga — autorizada a prorrogação da sua requisição na Biblioteca Nacional, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

28 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

Despacho (extracto) n.º 8790/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Fevereiro e de 15 de Março de 2006 da presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais da Segurança Social:

Teresa Manuela Carrilho Serém Lopes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais da Segurança Social — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Biblioteca

Nacional, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2006, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

31 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Rectificação n.º 569/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, a p. 3640, o despacho (extracto) n.º 5890/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «a partir de 1 de Abril de 2006» deve ler-se «a partir de 2 de Maio de 2006».

4 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, *Henrique Parente*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Despacho n.º 8791/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Abril de 2006:

Sandra Cláudia Santos Pereira Ramos, técnica superior de orçamento e conta principal de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral do Orçamento — nomeada em regime de requisição, e após anuência do serviço de origem, para exercer funções neste Tribunal da Relação de Coimbra, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 560, com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 8792/2006 (2.ª série). — No uso da competência delegada, por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 3 de Abril de 2006:

Dr. José Sérgio Carvalho dos Santos de Calheiros da Gama, juiz de direito, servindo, em comissão de serviço, como conselheiro jurídico na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas e das Organizações e Organismos Internacionais — colocado na situação de disponibilidade a partir de 17 de Março de 2006.

Dr. José Sérgio Carvalho dos Santos de Calheiros da Gama, juiz de direito na situação de disponibilidade — colocado como auxiliar no Tribunal de Família e Menores de Lisboa, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006.

(Posse: 15 de Maio de 2006.)

4 de Abril de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Anúncio n.º 64/2006 (2.ª série). — O Dr. Ricardo J. P. M. de Oliveira e Sousa, juiz de direito, faz saber que, nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 743/05.2BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, 2.º Juízo, Unidade Orgânica 1, em que é autora Liliana Arménia Sousa Ferreira e demandado o Ministério da Educação, são os contra-interessados candidatos posicionados à frente da requerente nas listas definitivas de ordenação dos grupos 20 e 22 do concurso externo para pessoal docente regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, aberto pelo Ministério da Educação para o ano lectivo de 2004-2005, publicitadas no *Diário da República*, em 31 de Agosto e em 28 de Setembro de 2004, cuja residência se desconhece, para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo objecto do pedido consiste na anulação dos despachos de 15 de Novembro e de 10 de Dezembro de 2004 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, com fundamento na violação dos Decretos-Leis n.ºs 35/2003 e 18/2003, e na condenação do réu à adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação que existiria caso a autora tivesse sido colocada na primeira prioridade nas duas listas definitivas em causa.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias,